

**TERMO ADITIVO Nº 135/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de R\$ 3.906.105,75 (Três milhões, novecentos e seis mil, cento e cinco reais e setenta e cinco centavos), à título de custeio, complementar ao TA Nº 134/2024 devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o período de Março a Maio de 2024, o valor de custeio de R\$ 3.906.105,75 (Três milhões, novecentos e seis mil, cento e cinco reais e setenta e cinco centavos), devido ao aumento de atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, conforme o Despacho publicado no DOC de 01 de abril de 2024, página 41. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
R\$ 1.326.126,26	R\$ 1.289.989,74	R\$ 1.289.989,74	R\$ 3.906.105,75

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

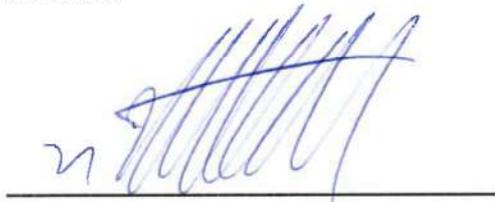
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de abril de 2024.

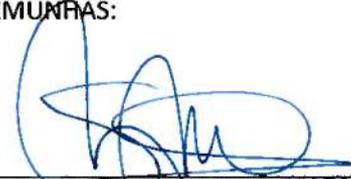


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **SAS-OSS SECONCI**
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]



Nome: **CHUSUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

ANEXO VII - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

AMA INTEGRADA CANGAIBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO		(MARÇO A MAIO 2024)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
TOTAL		30	0	30

AMA INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO		(MARÇO A MAIO 2024)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
TOTAL		30	0	30

AMA INTEGRADA PADRE MANOEL DA NOBREGA		(MARÇO A MAIO 2024)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
TOTAL		30	0	30

AMA INTEGRADA VILA SILVIA		(MARÇO A MAIO 2024)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	4	0	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
TOTAL		31	0	31

AMA MAURICE PATE		(MARÇO A MAIO 2024)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
TOTAL		30	0	30

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2024					
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:		CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	363.074,29	363.074,29	363.074,29	1.089.222,87
01.01	Remuneração de Pessoal	273.290,96	273.290,96	273.290,96	819.872,88
01.02	Benefícios	24.849,19	24.849,19	24.849,19	74.547,57
01.03	Encargos e Contribuições	21.863,23	21.863,23	21.863,23	65.589,69
01.04	Outras Despesas de Pessoal	43.070,91	43.070,91	43.070,91	129.212,73
02.	Materiais de Consumo	24.544,00	-	-	24.544,00
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	24.544,00	-	-	24.544,00
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04.	Serviços Terceirizados	938.507,97	926.915,45	926.915,45	2.792.338,88
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	10.540,00	-	-	10.540,00
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	32.373,00	32.373,00	32.373,00	97.119,00
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	24.750,00	24.750,00	24.750,00	74.250,00
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados (Rateio Institucional)	38.625,04	37.572,52	37.572,52	113.770,07
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	832.219,94	832.219,94	832.219,94	2.496.659,81
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
05.01.04	Manutenção de Informática	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-	-
09.01.02	Energia	-	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-	-
TOTAL:		1.326.126,26	1.289.989,74	1.289.989,74	3.906.105,75



UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO				
UNIDADES	SERVIÇO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	256.736,64	249.787,84	249.787,84	756.312,32
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	256.736,64	249.787,84	249.787,84	756.312,32
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	256.736,64	249.787,84	249.787,84	756.312,32
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	256.736,64	249.787,84	249.787,84	756.312,32
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	260.554,67	253.265,87	253.265,87	767.086,42
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	38.625,04	37.572,52	37.572,52	113.770,07
Total Geral		1.326.126,26	1.289.989,74	1.289.989,74	3.906.105,75

CONTRATO DE GESTÃO R20/2019 - TERRITÓRIO PENHA				
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ASSISTENCIAL - FUNCIONAMENTO AMAS ATÉ 22:00 HS				
1- RECURSOS HUMANOS				
CENTRO DE CUSTO	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	MOVIMENTAÇÃO	CUSTO TOTAL MENSAL
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	10.434,10
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	19.665,05
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	ENFERMEIRO	36	3	31.124,63
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	10.695,47
AMA MAURICE PATE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	10.434,10
AMA MAURICE PATE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	19.665,05
AMA MAURICE PATE	ENFERMEIRO	36	3	31.124,63
AMA MAURICE PATE	TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	10.695,47
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	10.434,10
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	19.665,05
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	ENFERMEIRO	36	3	31.124,63
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	10.695,47
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	10.434,10
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	19.665,05
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	ENFERMEIRO	36	3	31.124,63
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	10.695,47
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	4	13.912,13
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	19.665,05
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	ENFERMEIRO	36	3	31.124,63
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	10.695,47
SUBTOTAL				R\$ 363.074,29



2 - MATERIAL DE CONSUMO				
CENTRO DE CUSTO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL MARÇO	VALOR TOTAL MENSAL ABRIL	VALOR TOTAL MENSAL MAIO
AMA'S	Uniformes e Rouparia Hospitalar	24.544,00		
SUBTOTAL		24.544,00	0,00	0,00

03. MATERIAL ASSISTENCIAL				
CENTRO DE CUSTO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL MARÇO	VALOR TOTAL MENSAL ABRIL	VALOR TOTAL MENSAL MAIO
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

04. OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS				
CENTRO DE CUSTO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL MARÇO	VALOR TOTAL MENSAL ABRIL	VALOR TOTAL MENSAL MAIO
AMA'S	Serviços, Programas e Aplicativos de informática - EMAIL INSTITUCIONAL	10.540,00		
AMA'S	Limpeza Predial / Jardinagem - Extensão de horarios	32.373,00	32.373,00	32.373,00
AMA'S	Serviço de Remoção - Extensão de horarios	24.750,00	24.750,00	24.750,00
AMA'S	Serviços Assistencial Médico - Inclusão de clinico geral e pediatra	832.219,94	832.219,94	832.219,94
CTA ADMINISTRATIVA	Outros Serviços Terceirizados (Rateio Institucional)	38.625,04	37.572,52	37.572,52
SUBTOTAL		938.507,97	926.915,45	926.915,45

	VALOR TOTAL MENSAL MARÇO	VALOR TOTAL MENSAL ABRIL	VALOR TOTAL MENSAL MAIO
TOTAL	R\$ 1.326.126,26	R\$ 1.289.989,74	R\$ 1.289.989,74



ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AMA INTEGRADA CANGAIBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO		(MARÇO A MAIO 2024)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
TOTAL		30	0	30

AMA INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO		(MARÇO A MAIO 2024)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
TOTAL		30	0	30

AMA INTEGRADA PADRE MANOEL DA NOBREGA		(MARÇO A MAIO 2024)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
TOTAL		30	0	30

AMA INTEGRADA VILA SILVIA		(MARÇO A MAIO 2024)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	4	0	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
TOTAL		31	0	31

AMA MAURICE PATE		(MARÇO A MAIO 2024)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
TOTAL		30	0	30

